



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS
Rua Monteiro Lobato, 675 - Fone: (0xx67) 3479-1476.
CEP 79935-000 - SETE QUEDAS-MS

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/2023/SEC.ADM.

PROCESSO INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 002/2023/SEC.ADM
PROCESSO: 009/2023/SEC.ADM

VIGÊNCIA: ATÉ 30/12/2023

EXECUÇÃO: 05/05/2023 à 30/12/2023.

VALOR R\$: 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)

OBJETO PROPOSTO: O presente Termo de Colaboração tem por objeto a efetivação de repasse de verba pública para o financiamento das atividades da instituição no que se refere ao pagamento de gêneros alimentícios, despesas com salários e manutenção e pequenos reparos, mediante a oferta de serviços socioassistenciais continuados de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas idosas com vínculos fragilizados ou rompidos, visando garantir a proteção integral e melhorias na qualidade de vida dos mesmos.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade do chamamento público, com fulcro no Art. 31 da Lei Federal nº. 13019/14, com suas alterações posteriores e Arts. 17 e 18 do Decreto Municipal nº. 021/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.12.08.244.0007.2.049 – Bloco de Proteção Social Especial

ELEMENTO DESPESA: 33.50.43-00 – Subvenção Sociais

FICHA: 0421

FONTE DE RECURSO: 1.500.0000 – RECURSO ORDINÁRIO

CONCEDENTE: MUNICIPIO DE SETE QUEDAS-MS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 14.791.725/0001-50

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/PROPONENTE: LAR SÃO CRISTÓVÃO

CNPJ: 05.753.872/0001-44

ENDEREÇO: Rua Tiradentes nº 585 - Centro – Sete Quedas/MS – CEP: 79.935-000.

EXECUÇÃO: 05/05/2023 à 30/12/2023

AUTORIZAÇÃO PROCESSO: 002/2023/SEC.ADM

TIPO DA PARCERIA: Termo de Colaboração

PUBLIQUE-SE:

Município de Sete Quedas/MS, em 05 de Maio de 2023.

FRANCISCO PIROLI: Prefeito Municipal

CPF nº 177.102.861-00

RAFAEL SIMEI: Presidente

CPF nº 357.623.811-53

Publicado em Diário Oficial
dos Municípios do Estado do
Mato Grosso do Sul

Em: 08 / 05 / 2023

Edição: 3334

Folha: 295 - 296

Ano: XV

FUNDAMENTO: Inciso IX, Artigo 37, da Constituição Federal, assim como no Artigo 1º, § 1º e inciso "V" da Lei 794/2019.

OBJETO : Constitui o Objeto do presente contrato a contratação por excepcional interesse público no Cargo de Técnico em Radiologia, 20 Horas Semanais, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR MENSAL : O (A) CONTRATADO (A) receberá, em contraprestação aos serviços prestados a remuneração mensal Equivalente ao Nível VII, Classe A, Ref. 01 R\$ 2.259,04 (Dois Mil e Duzentos e Cinquenta e Nove Reais e Quatro Centavos).

DOTAÇÃO: 04.122.002.2.2.005; 10100; 3.1.90.11.00;

VIGÊNCIA: 04/05/2023 a 31/01/2024;

ASSINADO EM: 04/05/2023;

ASSINARAM: Paulo Ferreira Santana (Secretário Municipal de Saúde) o (Contratante) e Guilherme Azevedo Nazario, o (contratado).

Matéria enviada por KELLI CRISTINA ANTONIASSE

Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/2023 - (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO, DIARIO DA ASSOMASSUL - 18/04/2023 EDIÇÃO - 3315 ANO - XV).

PROCESSO INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023/SEC.ADM

PROCESSO: 008/2023/SEC.ADM

VIGÊNCIA: ATÉ 30/12/2023.

EXECUÇÃO: 13/04/2023 À 30/12/2023

VALOR R\$: 32.641,14 (TRINTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUATORZE CENTAVOS).

1. **OBJETO PROPOSTO:** O presente Termo de Colaboração tem por objeto a efetivação de repasse de verba pública para o financiamento dos pagamento de materiais de expediente/escritório; materiais de higiene e limpeza; gêneros alimentícios; botijão de gás de cozinha; lanches para reuniões socioeducativas; materiais de copa/cozinha; materiais informativos/panfletos/faixas; combustível; manutenção de veículo; contratação de palestrante; mediante a oferta de serviço de proteção social especial de média complexidade para pessoas com deficiência e suas famílias.

FUNDAMENTO LEGAL : Inexigibilidade do chamamento público, com fulcro no Art. 31 da Lei Federal nº. 13019/14, com suas alterações posteriores e Arts. 17 e 18 do Decreto Municipal nº. 021/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.08.244.0007.2.049 Bloco de Proteção Social Especial

Elemento de Despesa: 33.50.43-00 – Subvenções Sociais

Ficha: 0422

Fonte de Recurso: 1.660.0000 Recurso Federal

Ficha: 456

Fonte de Recurso: 2.660.000

CONCEDENTE: MUNICIPIO DE SETE QUEDAS-MS. -

MUNICÍPIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 14.791.725/0001-50

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/PROPONENTE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sete Quedas/MS - APAE.

CNPJ: 15.385.909/0001-82

ENDEREÇO: Rua Osvaldo Cruz, nº 84 - Centro – Sete Quedas/MS – CEP: 79.935-000.

EXECUÇÃO: 13/04/2023 à 30/12/2023

AUTORIZAÇÃO PROCESSO: 001/2023/SEC.ADM

TIPO DA PARCERIA: Termo de Colaboração.

PUBLIQUE-SE:

Município de Sete Quedas/MS, em 13 de abril de 2023.

FRANCISCO PIROLI: Prefeito Municipal

CPF nº 177.102.861-00

ROSEMEIRE FONSECA DE JESUS: Presidente

CPF 793.358.531-00

Matéria enviada por CHRISTYANE PALACIO DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/2023/SEC.ADM.

PROCESSO INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 002/2023/SEC.ADM

PROCESSO: 009/2023/SEC.ADM

VIGÊNCIA: ATÉ 30/12/2023**EXECUÇÃO:** 05/05/2023 à 30/12/2023.**VALOR R\$:** 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)**OBJETO PROPOSTO:** O presente Termo de Colaboração tem por objeto a efetivação de repasse de verba pública para o financiamento das atividades da instituição no que se refere ao pagamento de gêneros alimentícios, despesas com salários e manutenção e pequenos reparos, mediante a oferta de serviços socioassistenciais continuados de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas idosas com vínculos fragilizados ou rompidos, visando garantir a proteção integral e melhorias na qualidade de vida dos mesmos.**FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade do chamamento público, com fulcro no Art. 31 da Lei Federal nº. 13019/14, com suas alterações posteriores e Arts. 17 e 18 do Decreto Municipal nº. 021/2017.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.12.08.244.0007.2.049 – Bloco de Proteção Social Especial**ELEMENTO DESPESA:** 33.50.43-00 – Subvenção Sociais**FICHA:** 0421**FONTE DE RECURSO:** 1.500.0000 – RECURSO ORDINÁRIO**CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS-MS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**CNPJ:** 14.791.725/0001-50**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/PROPONENTE:** LAR SÃO CRISTÓVÃO**CNPJ:** 05.753.872/0001-44**ENDEREÇO:** Rua Tiradentes nº 585 - Centro – Sete Quedas/MS – CEP: 79.935-000.**EXECUÇÃO:** 05/05/2023 à 30/12/2023**AUTORIZAÇÃO PROCESSO:** 002/2023/SEC.ADM**TÍPO DA PARCERIA:** Termo de Colaboração**PUBLIQUE-SE:**

Município de Sete Quedas/MS, em 05 de Maio de 2023.

FRANCISCO PIROLI: Prefeito Municipal**CPF nº** 177.102.861-00**RAFAEL SIMEI :** Presidente**CPF nº** 357.623.811-53

Matéria enviada por CHRISTYANE PALACIO DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 068/2023****FRANCISCO PIROLI**, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.**RESOLVE:**

I – Conceder, a servidora **ELISABETE RODRIGUES DE ALMEIDA**, nomeado em caráter efetivo através da Portaria nº 150/2005, para o cargo de ZELADOR, Símbolo SAX - 10, Nível I, Classe B, Referência 09 Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, criado pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, "**LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE ASSUNTO DE INTERESSE PARTICULAR**", com fundamento no artigo 90 da LC 002/90, pelo período de 02 (dois) anos.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02/05/2023. Publique - se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, 03 de mês de maio de 2023.

FRANCISCO PIROLI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por CHRISTYANE PALACIO DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 072/2023.****DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****FRANCISCO PIROLI**, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e com fundamento no artigo 146 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Quedas/MS,**RESOLVE:****Art. 1º** - Fica constituída a Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, para atuarem no Processo Administrativo Disciplinar, distribuído sob o feito nº 001/2023.**Art. 2º** A Comissão ora constituída será composta dos seguintes membros: